



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.371, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Denomina de José Mário Carvalho a praça localizada na Avenida Borges de Melo, na alça do viaduto da Br 116, localizada no Bairro Aeroporto.

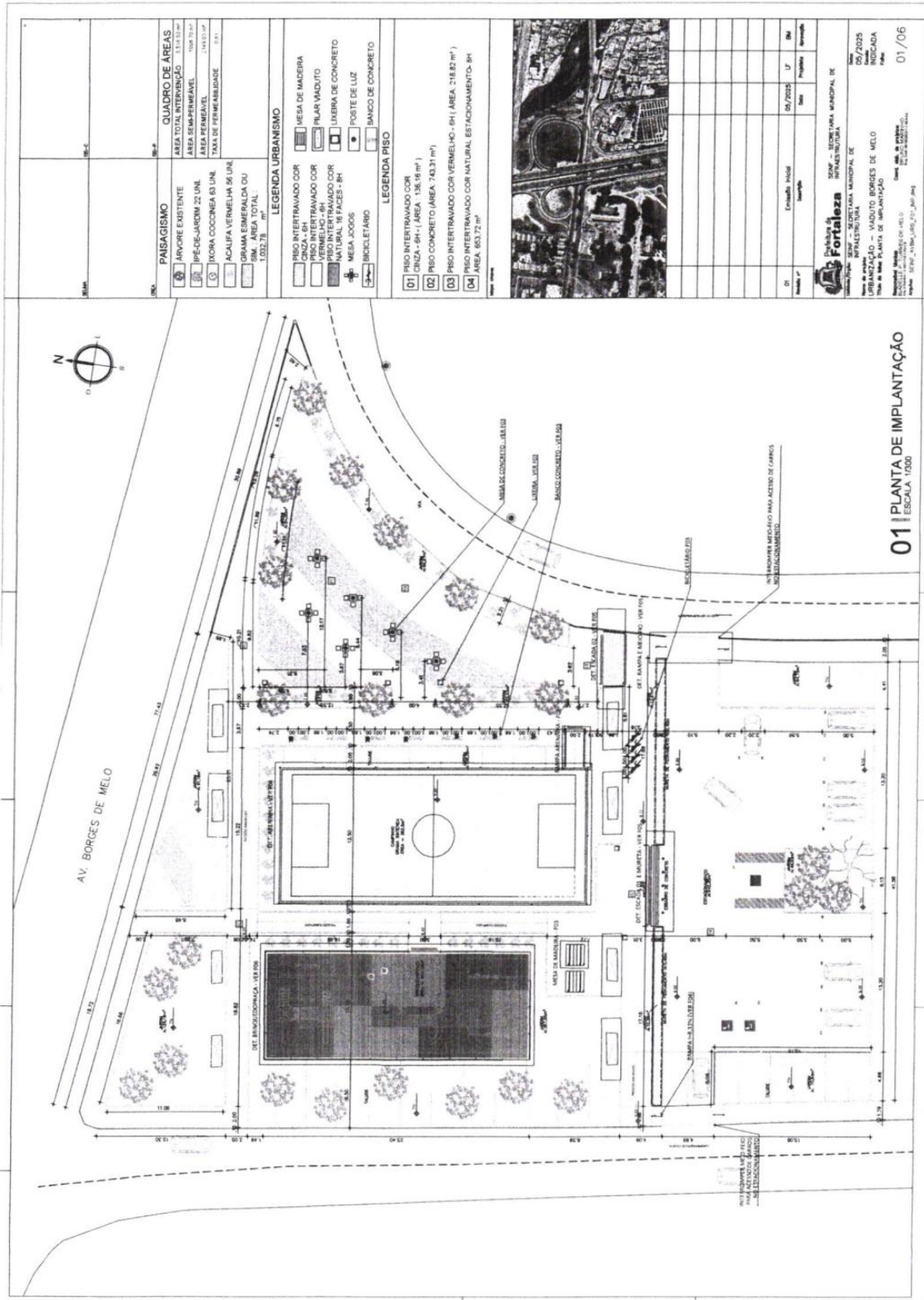
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de José Mário Carvalho a praça localizada na Avenida Borges de Melo, na alça do viaduto da Br 116, localizada no Bairro Aeroporto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza





Assinaturas Digitais

Documento registrado em 4 de março de 2026 às 10:46

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772632011648_ae7b2bdd-882e-40c4-9b67-d3e372a36188



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA